

**ECO BRASIL FLORESTAS S/A****CNPJ nº 08.787.150/0001-07 / NIRE nº 17 3 0000328-0****Ata de Reunião de Assembleia Geral Extraordinária  
Realizada em 09 de janeiro de 2026, às 10:00h**

1. **Companhia.** ECO BRASIL FLORESTAS S/A, com sede na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, na Avenida Tocantins, nº 562, Quadra 04, Lote 22, Setor Central, CEP: 77803-120, inscrita no CNPJ/ME sob nº **08.787.150/0001-07**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins (“JUCETINS”) sob o NIRE nº **17 3 0000328-0** (“Companhia”).
2. **Data, hora e local.** Realizada em 09 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia.
3. **Presença.**
  - 3.1. **Acionistas.** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, qual(is) seja(m): (1) **Riza EOS Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Imobiliário**; (2) **Evandro Francisco Richter**.
  - 3.2. **Convidados.** (1) **Paulo Victor Mesquita Prado**, (2) **Gustavo Germano dos Santos Cruz**; e (3) **Gabriel Costa Machado**.
4. **Convocação e quórum de instalação.** Dispensada a publicação dos editais de convocação, em face da presença de todos os acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do “Livro de Registro de Presença de Acionistas” e nos termos da permissão contida no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 conforme alterada (“Lei das S/A”).
5. **Mesa.** Escolhidos: **Paulo Victor Mesquita Prado**, Presidente da Mesa; e, **Gabriel Costa Machado**, Secretário da Mesa.
6. **Ordem do dia.** Deliberar sobre:
  - 6.1. a ratificação da remuneração dos diretores relativa ao exercício de 2025; e
  - 6.2. a reeleição dos membros do Conselho de Administração.
7. **Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas.**
  - 7.1. Deliberam os acionistas, ratificar o valor da remuneração paga aos diretores no exercício de 2025, no valor global de R\$ 920.039,38 (novecentos e vinte mil, trinta e nove reais e trinta e oito centavos), nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração.
  - 7.2. Os acionistas reelegem como membros do Conselho de Administração da

Companhia, os Srs.: **(a) Paulo Victor Mesquita Prado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.805.437 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o n.º 069.172.116-56, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Capital, na Rua Elvira Ferraz, 68, 5º Andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04552-040, o qual é eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(b) Gustavo Germano dos Santos Cruz**, brasileiro, em casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG n° 14.283.290 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob n° 083.390.036- 66, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Capital, na Rua Elvira Ferraz, 68, 5º Andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04552-040, o qual é eleito para o cargo de Conselheiro de Administração sem designação específica; e, **(c) Gabriel Costa Machado**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n° 5444901 SSP/GO e inscrito no CPF/ME sob n° 037.720.501-07, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Capital, na Rua Elvira Ferraz, 68, 5º Andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04552-040, o qual é eleito para o cargo de Conselheiro de Administração sem designação específica;

7.2.1. Mandato e Posse. Os diretores são eleitos para um mandato de 3 (três) anos contado a partir da presente data e, ato contínuo, tomam posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia e anexados à presente Ata (**Anexo I, Anexo II e Anexo III**).

7.2.2. Declaração de Desimpedimento. Os Conselheiros ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

8. Forma da Ata e Publicação. A presente Ata de Assembleia Geral é lavrada de forma sumária e será publicada, se necessário for, com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o §1º e o §2º, ambos do artigo 130 da Lei das S/A.

9. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio. Reaberta a sessão, a presente foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

10. Assinaturas.

10.1. Mesa. (aa.) **Paulo Victor Mesquita Prado**, Presidente da Mesa; e, **Gabriel Costa Machado**, Secretário da Mesa.

10.2. Acionistas. (aa.) (1) **Riza EOS Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Imobiliário**; (2) **Evandro Francisco**

**Richter.**

10.3. Conselheiros Eleitos. (aa.) (1) **Paulo Victor Mesquita Prado**; (2) **Gustavo Germano dos Santos Cruz**; e, (3) **Gabriel Costa Machado**.

11. Certidão. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio, pelo que a subscrevemos: \_\_\_\_\_, **Paulo Victor Mesquita Prado**, Presidente da Mesa; \_\_\_\_\_, **Gabriel Costa Machado**, Secretário da Mesa.

---

**ANEXO I****TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Em razão da eleição deliberada pelos acionistas durante a **Assembleia Geral Extraordinária** realizada em **09 de janeiro de 2026 às 10:00h**, na sede social da **ECO BRASIL FLORESTAS S/A**, com sede na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, na Avenida Tocantins, nº 562, Quadra 04, Lote 22, Setor Central, CEP 77803-120, inscrita no CNPJ/ME sob nº **08.787.150/0001- 07**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins (“JUCETINS”) sob o NIRE nº **17 3 0000328-0** (“Companhia”), **comparece e toma posse** no cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **PAULO VICTOR MESQUITA PRADO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.805.437 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o n.º 069.172.116-56, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Capital, na Rua Elvira Ferraz, 68, 5º Andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04552-040 (“Conselheiro”).

O Conselheiro reconhece ter sido eleito para um mandato de 3 (três) anos contados a partir da presente data.

O Conselheiro nomeado declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Araguaína/TO, **09 de janeiro de 2026 às 10:00h**.

---

**PAULO VICTOR MESQUITA PRADO**

---

**ANEXO II****TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Em razão da eleição deliberada pelos acionistas durante a **Assembleia Geral Extraordinária** realizada em **09 de janeiro de 2026 às 10:00h**, na sede social da **ECO BRASIL FLORESTAS S/A**, com sede na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, na Avenida Tocantins, nº 562, Quadra 04, Lote 22, Setor Central, CEP 77803-120, inscrita no CNPJ/ME sob nº **08.787.150/0001- 07**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins (“JUCETINS”) sob o NIRE nº **17 3 0000328-0** (“Companhia”), **comparece e toma posse** no cargo de Conselheiro de Administração sem designação específica, o Sr. **GUSTAVO GERMANO DOS SANTOS CRUZ**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.283.290 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob nº 083.390.036-66, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Capital, na Rua Elvira Ferraz, 68, 5º Andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04552-040 (“Conselheiro”).

O Conselheiro reconhece ter sido eleito para um mandato de 3 (três) anos contados a partir da presente data.

O Conselheiro nomeado declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Araguaína/TO, **09 de janeiro de 2026 às 10:00h**.

---

**GUSTAVO GERMANO DOS SANTOS CRUZ**

---

**ANEXO III****TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Em razão da eleição deliberada pelos acionistas durante a **Assembleia Geral Extraordinária** realizada em **09 de janeiro de 2026 às 10:00h**, na sede social da **ECO BRASIL FLORESTAS S/A**, com sede na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, na Avenida Tocantins, nº 562, Quadra 04, Lote 22, Setor Central, CEP 77803-120, inscrita no CNPJ/ME sob nº **08.787.150/0001-07**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins (“**JUCETINS**”) sob o NIRE nº **17 3 0000328-0** (“**Companhia**”), **comparece e toma posse** no cargo de **Conselheiro de Administração sem designação específica**, o Sr. **GABRIEL COSTA MACHADO**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5444901 SSP/GO e inscrito no CPF/ME sob nº 037.720.501-07, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Capital, na Rua Elvira Ferraz, 68 5º Andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04552-040 (“**Conselheiro**”).

O Conselheiro reconhece ter sido eleito para um mandato de 3 (três) anos contados a partir da presente data.

O Conselheiro nomeado declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Araguaína/TO, **09 de janeiro de 2026 às 10:00h**.

---

**GABRIEL COSTA MACHADO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO BRASIL FLORESTAS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03772050107	
08339003666	
06917211656	